



Requerimento nº 314, de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO
Em 06 de dezembro de 2022
Jorge Rossmann
2º Secretário

“Solicito ao DRS4 e a direção do Hospital Regional de Itanhaém - Jorge Rossmann, informações a respeito de possibilidade de contratação de um(a) médico(a) especializado(a) em neuropediatria, para pronto atendimento a bebês e crianças que residem em Itanhaém e região, conforme específica”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao DRS4 – Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – aos cuidados da Senhora Paula Covas, com cópia à direção do Hospital Regional de Itanhaém - Jorge Rossmann – informações a respeito de possibilidade de contratação de um(a) médico(a) especializado(a) em neuropediatria, para pronto atendimento a bebês e crianças que residem em Itanhaém e região; conforme específica

• A presente propositura visa atender aos pedidos da população que identifica a necessidade da contratação de Médico Especialista Neuropediatra para o Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém; haja vista, existir uma grande demanda de crianças necessitando desses serviços em nosso Município.

Como é mais do que sabido, a saúde é direito de todos e dever do Estado (artigo 196 da Constituição Federal), constituindo ainda direito social (artigo 6º do mesmo diploma), fazendo parte do denominado núcleo essencial mínimo, que nada mais é do que a reunião de todos os direitos necessários a uma existência minimamente digna, nos moldes propugnados pelo artigo 1º da Constituição Federal. Mas não só. A Constituição também



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

determina que todos os entes federados têm competência comum no que toca à prestação de serviços na área da saúde, basta conferir os termos do art. 23, caput e inciso II.

A atuação dos profissionais nesta especialidade engloba além do tratamento, o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Atua a partir dos anos iniciais do desenvolvimento, desde o período neonatal; possibilitando atenção especial em casos de Epilepsia, Paralisia cerebral, dores de cabeça e junto a crianças portadoras de Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com distúrbios de aprendizagem e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade.

Como visto, sem profissional médico neuropediatra na rede pública, não há que se falar tratamento da saúde da população que carece dessa especialidade para viver com dignidade.

Por conseguinte surgem as seguintes questões:

- Quais são os fatores favoráveis e que estão em andamento para que haja um atendimento voltado a neuropediatria no Hospital Regional Jorge?
- Quais são os principais fatores que levam a ainda não ter sido contratado um especialista em questão?
- O Hospital Regional Jorge Rossmann conta com aparelhagem adequada para os atendimentos da especialidade acima mencionada?

Sala “D. Idílio José Soares”, 06 de dezembro de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
(Fábio Bibão)
Vereador

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(Naldo Bodeguita)
Vereador


Lucas Abbasi
Vereador

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
(Artindo Martins)
Vereador

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
(Prof. Fernando)
Vereador

JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO
(Zé Roberto da JR)
Vereador

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
(Silvinho Investigador)
Vereador